



OFÍCIO 166/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 10 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Rejeição e manutenção de vetos.

11.09.2024. 14:46
Gilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTÓCOLO

Senhor Governador,

Informamos, a Vossa Excelência que, na sessão ordinária realizada em 03 de setembro de 2024, nesta Casa de Leis, foi MANTIDO o veto PARCIAL, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 38/2024, referente ao Projeto de Lei n. 104/2023, que Institui a Política Estadual de Atenção Específica Para População em Situação de Rua no Estado de Roraima e Cria o Selo Empresa Amiga da população Em Situação de Rua e a Semana Estadual de Combate a Vulnerabilidade Social da População em Situação de Rua, de autoria dos deputados Armando Neto e Renato Silva.

Informamos ainda, que na mesma sessão ordinária, foi REJEITADO o veto PARCIAL, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 39/2024, referente ao Projeto de Lei n. 143/2023, que Dispõe sobre Diretrizes para a Implementação de Bibliotecas Comunitárias no Âmbito do Estado de Roraima, de autoria do deputado Isamar Júnior.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima